



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



3.0 - RESUMO HISTÓRICO

A ex-Guiana Inglesa, atual República Cooperativista da Guiana, constituiu-se conforme os holandeses, antigos ocupantes daquela área, começaram a perdê-la durante a segunda metade do século XVIII.

Já em 1781 os ingleses a tomaram, bem como em 1782 o local foi ocupado pelos franceses, que a restituíram ao domínio holandês no ano seguinte.

Em 1796 os ingleses voltaram a conquistá-la, ali permanecendo até ser selada a Paz de Amiens, em 1802. Recomeçou a guerra com a França e seus aliados, porém, o que incluía a Holanda. Como consequência, mais uma vez os ingleses voltaram a ocupar a Guiana, e desta vez consideraram-se donos das áreas de Essequibo, Demerara e Berbice. O domínio britânico na região terminou sendo oficialmente reconhecido em 1814, ao ser assinada a paz geral na Europa. Contudo, ainda não se fixaram nessa época os respectivos limites dessa ocupação.

Nesse meio tempo, os ingleses já realizavam expedições rumo ao Alto Essequibo e o Rupununi, sendo que em 1811 solicitaram ao comandante do Forte de São Joaquim permissão para visitar o lugar. Ao voltarem, passaram por outro posto luso-brasileiro situado no rio Pirara, e foram acompanhados por membros desse destacamento até o rio Rupununi.

Fato idêntico aconteceu em 1812 (viagens de Smith e Gullifer), 1828, 1834 (Adam de Bauve) e 1836 (Robert Schomburgk). Em nenhuma dessas ocasiões foi contestada a legitimidade do Império do Brasil sobre a região. Nos relatórios à Sociedade Real de Geografia, que havia patrocinado sua viagem à Guiana, Schomburgk inclusive afirmava que a linha divisória entre a colônia britânica e o Brasil era formada pela serra Pacaraima até o monte Annay, e pelo Alto Rupununi.



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



Aliás, o ministro inglês lorde Palmerston inclusive solicitou ao representante brasileiro em Londres um passaporte para que Schomburgk pudesse voltar à Guiana, o que aconteceu no período de 1837/1838. Justificava-o da seguinte forma: “devendo proceder à exploração da serra que forma a linha de divisão de águas das bacias do Amazonas e do Essequibo, terá provavelmente necessidade de atravessar às vezes a fronteira brasileira”.

Entretanto, dessa vez o explorador inglês encontrou o Forte de São Joaquim e o posto do Pirara sem guarnições militares, que à época se dedicavam a combater os rebeldes do movimento Cabanagem, no interior.

Diante dessa situação, Schomburgk resolveu tomar posse de mais essa área em nome da Grã-Bretanha, incitando até mesmo a fundação de uma missão anglicana de catequese junto aos índios macuxis.

Em 1840 os brasileiros voltaram a guarnecer os fortes e obrigaram os religiosos ingleses a se retirar para a Guiana. Schomburgk então redigiu um memorando ao governador da colônia britânica, narrando a expulsão do chefe da missão, o reverendo Thomas Youd, e assumindo posição distinta do relatado em 1836. Dessa vez reivindicava-se para a Grã-Bretanha a posse da região onde se encontravam estabelecidos o Forte de São Joaquim e o destacamento do Pirara.

O governo inglês, por ignorar atos anteriores quanto à jurisdição do Brasil sobre aquele território, e ainda considerando uma invasão o fato de soldados brasileiros voltarem a ocupar suas fortalezas, determinou que estes últimos fossem expulsos. Ao mesmo tempo autorizou Schomburgk a demarcar a nova linha divisória.

Procurando evitar um conflito armado, o governo brasileiro propôs a neutralização provisória da área em questão, e em 1843 foi sugerido como divisor a linha entre o rio Essequibo e o rio Branco. Os ingleses, entretanto, não abriram mão do domínio de um dos formadores desse último rio, propondo a serra de Pacaraima como ponto inicial e, a partir daí, consideravam como fronteira a linha entre os rios Cotingo e Tacutu.



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



A questão permaneceu sem solução até a proclamação da República. Em 1891 finalmente o governo britânico reiniciou negociações, ainda que delas nada muito prático fosse decidido.

Nessa época surgiram também questões fronteiriças entre Brasil e Guiana Francesa, envolvendo o Amapá e as pretensões do governo francês quanto a esse território. Em função disso, o Barão do Rio Branco achou conveniente tratar com os governos da Inglaterra e da Holanda, buscando assim estabelecer de forma rápida os limites brasileiros com as demais Guianas e obter novos títulos, mais favoráveis às pretensões do Brasil naquela região.

Assim, foram retomadas as gestões junto ao governo da Grã-Bretanha. Em 1897 o ministro Sousa Correia propôs a lorde Salisbury que, entre a nascente do rio Courantime e a fronteira com a Venezuela, ficasse estabelecido o limite brasileiro com a Guiana Inglesa, com base em divisores de água.

O governo inglês, porém, alegou que isso acarretaria uma demarcação muito difícil e cara de executar, voltando a propor ao Brasil a serra de Pacaraima, os rios Maú e Tacutú e o divisor de águas das bacias dos rios Amazonas, Essequibo e Courantime como limites da Guiana Inglesa com o território brasileiro.

Sendo essa proposta também descartada, assim como outras que a seguiram, finalmente em 1901 Brasil e Inglaterra decidem submeter a questão à arbitragem do rei da Itália. Então, coube a Joaquim Nabuco defender os interesses brasileiros, apresentados em dezoito volumes cuja conclusão expunha o seguinte parecer: “o Brasil sustenta que a Inglaterra não tem direito algum a atravessar o Rupununi e estabelecer-se na bacia do Amazonas”.

Mesmo assim, a sentença arbitral lavrada em 1904 foi bastante aquém do que propunha Joaquim Nabuco, estabelecendo que nossa fronteira com a Guiana Inglesa passaria pela serra de Pacaraima, pelos rios Maú, Tacutú e a



República Federativa do Brasil
Ministério das Relações Exteriores
1ª Comissão Brasileira Demarcadora de Limites



serra de Acaraí, o que muito se aproximava das pretensões da Inglaterra e ainda lhe garantia acesso à bacia Amazônica.

Trata-se de um território com 13.570 quilômetros quadrados, atualmente demarcado por completo.